



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 127, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

**INSTITUI A BANDEIRA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a bandeira da Secretaria de Educação e Desporto de Jaguarão para uso exclusivo durante as atividades educacionais e cívicas municipais.

Art. 2º. A bandeira da Secretaria de Educação e Desporto de Jaguarão será utilizada anualmente, nas comemorações alusivas à semana da Pátria, bem como eventos oficiais de que o mesmo participe, integrando com outras bandeiras, escudos ou representações semelhantes.

Art. 3º. A bandeira da Secretaria de Educação e Desporto de Jaguarão será retangular dividida em três faixas transversais, que seguem o padrão de cores da Bandeira municipal na ordem verde, amarelo e vermelho. Na faixa central amarela possui um globo terrestre sobreposto por um livro aberto, na pagina da direita o Brasão Municipal e, na pagina esquerda, a sigla da SMED.

Art. 4º. A bandeira da Secretaria de Educação e Desporto deve ser mantida em bom estado de conservação, sendo vetado o seu uso fora dos casos previstos no artigo 2º deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 02 de agosto de 2017.

Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração